

Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)
Rua Principal, n.º 1282 - Silveiros
Barcelos

Folha 18

Ata número onze

Ao dia dezanove do mês de dezembro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se no edifício da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), sito em Rio Covo (Sta. Eulália) uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem do dia: -----

Antes da ordem do dia: -----

1. 30 Minutos destinados a discussão de assuntos correntes, conforme Regimento da Assembleia de Freguesia; -----

Ordem do dia: -----

1. Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior. -----
2. Análise da informação escrita da Sr.ª Presidente de Junta; -----
3. Discussão e votação das GOP e PPI 2020-2023, do Orçamento para 2020 e do quadro de pessoal para 2020; -----
4. Discussão e votação da quarta revisão orçamental de 2019; -----
5. Discussão e votação da proposta de delegação de competências na Sr.ª Presidente da União de Freguesias; -----
6. Outros assuntos de interesse da União de Freguesias; -----

Período depois da ordem do dia: -----

1. Período reservado à intervenção e esclarecimento do público. -----

Estiveram presentes os membros dos órgãos da Freguesia, com exceção do vogal Vítor Vilaça.
Verificada a existência de quórum, a Sr.ª Presidente da Mesa declarou aberta a sessão. -----

Antes da Ordem do dia: -----

1. A Sr.ª Presidente da Assembleia começou por saudar os elementos do executivo e os membros da Assembleia de Freguesia. Seguidamente, e em virtude de no momento em que se iniciou a sessão, ainda não se encontrar presente o segundo secretário da Assembleia de Freguesia, Fábio Joel Leitão, a Sr.ª Presidente de Assembleia convocou o membro seguinte, o vogal Pedro Teófilo Ferreira, que assumiu a função de segundo secretário e, por sua vez, o Fábio Joel Leitão, quando chegou ocupou o lugar de vogal. -----

Ainda no seguimento da reorganização da mesa de Assembleia, a Sr.ª Presidente de Assembleia fez saber aos presentes a renúncia ao mandato do vogal Jorge Isaías Gonçalves Pereira do Vale, formalizada conforme prevê o art.º 2.º do Regimento da Assembleia de Freguesia da U.F. de Silveiros e Rio Covo (St.ª Eulália). Consequentemente, de ora em diante, passa a integrar a Assembleia de Freguesia da U.F. de Silveiros e Rio Covo (St.ª Eulália), o elemento seguinte disponível da respetiva lista eleitoral, o Sr. Joaquim Fernandes Vinhas. -----

Assembleia de Freguesia da

União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Rua Principal, n.º 1282 - Silveiros

Barcelos

Seguiu-se então, o direito às inscrições para o ponto antes da ordem do dia, verificada a sua inexistência, avançamos para os pontos da ordem do dia. -----
Folha 19

Ordem do dia: -----

1. A Ata número dez, relativa à sessão de setembro, foi lida, aprovada por unanimidade e assinada pela Sr.ª Presidente da Assembleia e pela primeira secretária que a redigiu e leu.-----
2. A Sr.ª Presidente da Assembleia iniciou este ponto e passou a palavra à Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia que, depois de cumprimentar todos os presentes, se disponibilizou a esclarecer o que fosse necessário. Para o efeito inscreveu-se o vogal Adérito Martins, que depois de lhe concedido o direito de intervenção, saudou os presentes e colocou as seguintes questões: Por que razão ainda não se realiza as Assembleias de Freguesia no edifício da Junta de Freguesia em Silveiros, pois embora até então não era possível devido à falta de condições motivadas pelas obras de remodelação, atualmente e uma vez concluída a referida intervenção, já não lhe parece necessário realizar estas sessões sempre em Rio Covo St.ª Eulália; Sobre os eventos anuais organizados pela Junta de Freguesia, como o Magusto celebrado também com o dia da Freguesia e o almoço de Natal da população sénior, questiona porque estes não são realizados alternadamente pelas duas freguesias, considerando que este ano todos foram celebrados na freguesia de Rio Covo (St.ª Eulália). -----

Para responder às duas questões colocadas, a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia usou do direito de palavra e começou por responder à primeira questão colocada, referindo que nas instalações de Silveiros ainda não estão reunidas as devidas condições, sobretudo para a presença de público. O objetivo é criar condições no piso superior e depois sim, provavelmente na próxima sessão, já teremos as condições ideais para que as Assembleias de Freguesia possam ser realizadas também na freguesia de Silveiros. Quanto à segunda observação, a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia lembrou que a celebração do dia da Freguesia em simultâneo com o Magusto comunitário não sofreu qualquer alteração, mantém-se a regra de celebrar alternadamente nas duas freguesias. Quanto ao Almoço de Natal com a população sénior, conforme a Sr.ª Presidente comunicou aos presentes no decorrer da referida festa anual, por questões de melhores condições do espaço, facilidade de logística e redução de gastos, é claramente melhor realizar-se na cantina da freguesia de Rio Covo St.ª Eulália, pois pertence à Junta de Freguesia. -----

Entretanto, na sequência das exposições anteriores, pediu e foi concedido o direito de intervenção a vogal Tânia Silva que concorda com as melhores condições existentes em Rio Covo para a realização do almoço de Natal, mas deixa a sugestão para a realização do dia da Freguesia e Magusto, sempre em Silveiros. A Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia considerou a sugestão pertinente e a ser ponderada. -----

3. Seguiu-se o ponto para a discussão e votação das GOP e PPI 2020-2023, do Orçamento e do quadro de pessoal para 2020. Para tal a Sr.ª Presidente da Assembleia questionou se havia interessados em pronunciar-se, ao que o vogal Adérito Martins manifestou esse interesse e

Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)
Rua Principal, n.º 1282 - Silveiros
Barcelos

Folha: 20

começou por propor que o dossiê em formato papel seja entregue 2 ou 3 dias antes da realização da assembleia e não apenas em formato pdf., via e-mail. Continuou a sua intervenção e referiu que depois de uma breve análise aos GOP e PPI, tem a elogiar algumas das iniciativas apresentadas, mas o mesmo não considera em relação a outras, como por exemplo a obra da Casa Mortuária em Silveiros, há muito tempo aguardada. Quanto ao Espaço Cidadão, parabeniza a sua conclusão, mas não lhe parece que o horário, apenas parte do dia, seja o suficiente, pelo que sugere que se pondere a possibilidade de funcionar todo o dia. Antes de terminar propõe também que haja um trabalho de todos, membros da Assembleia e Órgão Executivo, de sensibilização da população sobre a abertura do centro de saúde, no sentido de recuperar os utentes. -----

Para esclarecimentos dos pontos expostos, a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia começou por aludir que, relativamente ao dossiê entregue em cada sessão ordinária, quando enviado via digital, fica disponível na sede da Junta de Freguesia, onde pode ser recolhido por cada um. Sobre o ponto de situação da Obra “Casa Mortuária”, as razões da dificuldade da sua execução são conhecidas, pois têm sido discutidas em quase todas as sessões, para além de ser uma obra que já se esperava ter sido executada em mandatos e Órgãos Executivos anteriores. Quanto às restantes observações, a Sr.ª Presidente continuou e referiu que será em breve a abertura do espaço do cidadão e concorda com a ajuda na divulgação dos serviços do Centro de Saúde, facto que já está a ser feito pela Junta de Freguesia via publicação nas redes sociais. -----

Ainda para complementar os assuntos em discussão, a vogal Elisabete Araújo mencionou que sobre os serviços do centro de saúde, a Junta de Freguesia não tem responsabilidade, sobre os serviços prestados a responsabilidade cabe ao ACES e à ARSN, entidades estas que deveriam reconhecer a obra desenvolvida pela Junta de Freguesia nas instalações do centro de saúde e apostar num melhor serviço com pessoas competentes. -----

Terminado o momento de intervenção, a Sr.ª Presidente da Assembleia colocou a votação as GOP e PPI 2020-2023, do Orçamento e do quadro de pessoal para 2020, que foram aprovadas por unanimidade. -----

4. Sobre a discussão e votação da quarta revisão orçamental de 2019 não houve qualquer intervenção pelo que depois de posta a votação foi aprovada por unanimidade. -----
5. Para dar início à discussão e votação da proposta de delegação de competências na Sr.ª Presidente de Junta, a Sr.ª Presidente da Assembleia passou a palavra à Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia, que uma vez mais, lembrou que a referida proposta de delegação de competências visa a dispensa de realização de Assembleias Extraordinárias para a tomada de algumas decisões e desempenho de determinadas funções. Em momento de votação, a referida proposta foi aprovada por unanimidade.
6. Para tratar de outros assuntos de interesse para a União de Freguesias, a Sr.ª Presidente da Mesa concedeu aos membros da assembleia o direito a inscrição para apresentação dos seus assuntos. Usou o direito da palavra o vogal Adérito Martins, que manifestou interesse em abordar duas questões: Começa por abordar o assunto relacionado com a obra do muro do Ribeiro e compactação do terreno, pois constatou a proposta de cerca de 8.000,00 € para esse fim, mas

Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)
Rua Principal, n.º 1282 - Silveiros
Barcelos

considere que além de compactar o terreno também era importante pavimentar. Continuou e referiu que também lhe parece prioridade pavimentar os lanços alargados na rua S. João. -----

Com o intuito de elucidar as observações feitas, a Sr.^a Presidente da Junta informou que já há orçamento para a construção do muro e compactação do terreno, posteriormente será lançado a concurso público a respetiva pavimentação. Sobre a pavimentação da rua S. João, esta será concluída mal o estado do tempo o permita, pois foi alargada no verão e depois, com a entrada no inverno e o respetivo mau estado do tempo ainda não foi possível fazê-lo. -----

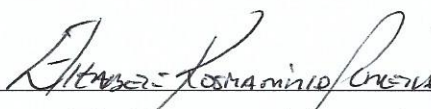
Entretanto, o vogal Joaquim Vinhas aproveitou para acrescentar que o Muro do Ribeiro foi construído ainda há pouco tempo, pelo que é aconselhável esperar o tempo necessário para a respetiva compactação das terras e pavimentação. -----

Visto não haver mais assuntos a debater, seguimos para o período reservado ao público.-----

Período depois da ordem do dia: -----

1. No período reservado à intervenção e esclarecimento do público, ninguém apresentou questões, pelo que às 22H30 a Sr.^a Presidente de Mesa, encerrou a sessão com votos de festas felizes, sendo lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei, pela Presidente da Assembleia e pela Primeira Secretária que a redigiu. -----

A Presidente



(Elisabete Rosmaninho Pereira)

A Primeira Secretária



(Emília Maria Castro Silva)